



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO
Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

At.: **SR. FERNANDO SOARES VIEIRA**
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS (SEP)
SR. CLÁUDIO JOSÉ PAULO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 1 (GEA-1)

c/c

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

At.: **SRA. ANA LUCIA DA COSTA PEREIRA**
SUPERINTENDÊNCIA DE LISTAGEM E SUPERVISÃO DE EMISSORES (SLS)

Ref.: Ofício nº 210/2022/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”)

Prezados Senhores,

1. O IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”), recebeu, no dia 14 de outubro de 2022, o Ofício nº 210/2022/CVM/SEP/GEA-1 da Comissão de Valores Mobiliários abaixo transcrito:

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 13.10.2022 no site Infomoney, sob o título: “Justiça dá 5 dias para IRB (IRBR3) se defender em ação civil pública sobre prejuízo aos acionistas”, em que constam as seguintes afirmações:

A Justiça deu cinco dias úteis para o IRB Brasil Resseguros S/A (IRBR3) se manifestar em uma Ação Civil Pública (ACP) movida contra a empresa pelos prejuízos causados aos seus acionistas, devido à forte queda no preço das ações após a revelação de uma série de fraudes em 2020.

A juíza Maria Cristina de Brito Lima, da 6ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, também determinou que seja publicado um edital de chamamento, para que investidores que se sentiram lesados possam fazer parte da ação, como prevê o artigo 94 do CDC (Código de Defesa do Consumidor), e deu vista do processo ao Ministério Público, para que ele se manifeste.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.”

2. A Companhia esclarece que, até o momento, não recebeu intimação ou citação acerca da ação civil pública movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, mencionada na citada notícia, tendo conhecimento do referido processo pela imprensa.

3. Desta forma, a Companhia aguarda as comunicações oficiais a respeito da mencionada ação judicial para que, avaliadas as questões envolvidas de forma completa, possa prestar os devidos esclarecimentos ao mercado que se façam necessários.

Atenciosamente,

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Willy Otto Jordan Neto

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores